



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**  
**CNPJ 08.221.137/0001-88**

**REQUERIMENTO CONJUNTO**  
**Nº. 003/2022**

Exm<sup>a</sup> Senhora Presidenta:  
FERNANDA LINS DE MEDEIROS MAIA  
MD. PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL  
SÃO FERNANDO-RN.

Nós, DIONÍSIO EULÂMPIO DOS SANTOS NETO, JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO, JUBSON SIMÕES, RUBINALDO DANTAS e WELLINGTON NIVAN DE MEDEIROS, Vereadores que esta subscreve, vimos à presença de V. Exa., e demais colegas, após tramitação regimental, requerer que seja **INDICADO** ao Sr. Prefeito Municipal, a **CONTRATAÇÃO DE UM MÉDICO PEDIATRA**, para atendimento especializado às crianças do município de São Fernando-RN.

**JUSTIFICATIVA:**

O presente requerimento visa atender aos anseios de famílias do município, em especial das crianças, portanto, se faz necessário, haja vista inúmeros pedidos de pessoas que se dirigiram aos Postos de Saúde do município para atendimento das crianças e não tinha médico especializado em pediatria, e, segundo o médico que atendia, que não era especializado em pediatria, disse que o remédio para as crianças era manter as vacinas em dia.

Assim, espera e requer que, o requerimento uma vez aprovado pela maioria dos Edis, seja encaminhado ao Sr. Prefeito para que adote as medidas cabíveis e necessárias para o devido cumprimento, tendo em vista que é uma prioridade.

Câmara Municipal, 17 de maio de 2022.

Vereadores:

  
DIONÍSIO EULÂMPIO DOS SANTOS NETO

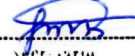
  
JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO

  
JUBSON SIMÕES


  
WELLINGTON NIVAN DE MEDEIROS

  
RUBINALDO DANTAS

Lido (a) no Expediente da Sessão realizada na data subscrita e encaminhado (a) para a(s) competente(s) Comissão (ões) Sala das Sessões, 17/05/2022

  
SECRETÁRIO

APROVADO em única discussão por unanimidade dos edis presentes Sala das Sessões, 17/05/2022

  
SECRETÁRIO